

W1 CONSULTORIA PATRIMONIAL S.A.

(Antiga W1 HOLDINGS S.A.)

CNPJ/MF nº 48.058.398/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Senhores Acionistas,

Nos termos do Estatuto Social da **W1 CONSULTORIA PATRIMONIAL S.A.**, (“Companhia”) e da Lei nº 6.404/76, especialmente artigos 123 e 124, ficam convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia **31 de dezembro de 2025, às 11h00**, na sede social, localizada na **Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Sala 201, Parte B, Edifício Concórdia Corporate, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049**, em primeira convocação, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:

- 1.1. Deliberar sobre a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2024, nos termos legais e estatutários.

2. Ordem do Dia Da Assembleia Geral Extraordinária:

- 2.1. Deliberar sobre a aprovação das informações financeiras, incluindo o balanço intermediário referente ao período de janeiro a novembro de 2025;
- 2.2. Deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários adicionais aos acionistas, com base no balanço intermediário de 2025, observado o disposto na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social;
- 2.3. Deliberar sobre a distribuição de lucros acumulados e projeções até 31 de dezembro de 2025, conforme balanço e demonstrações financeiras levantados, com a respectiva autorização de pagamento, crédito ou emprego, observando os efeitos transitórios da Lei nº 15.270/2025, de modo a preservar a incidência tributária anterior quando os valores forem aprovados até 31/12/2025.
- 2.4. Aprovar e autorizar a Administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

Informações Gerais: O presente Edital de Convocação e os demais documentos correlatos a serem discutidos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas interessados na sede da Companhia.

Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e/ou documentos societários para comprovar a qualidade de acionista e participar

da referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais e estatutárias, devendo, neste caso, ser apresentado também o respectivo instrumento de mandato.

Nova Lima-MG, 22 de dezembro de 2025.

W1 CONSULTORIA PATRIMONIAL S.A.

Gabriel Barbosa Fernandes Manguiera

Diretor Presidente